



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Resolução nº 44/2020

Dispõe sobre a aprovação de pagamento do curso “Capacitação e Implantação do SIPIA/CT” para os membros do Conselho Tutelar com recursos do FIA.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Tubarão, no uso de suas atribuições, fundamentada na Lei 8.069/90 (Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA), na Lei Municipal nº 122/2015, que dispõe sobre a Política Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

CONSIDERANDO:


- a) A solicitação do Conselho Tutelar em reunião ordinária do CMDCA no dia 21/08/2020;
- b) O Plano de Ação de 2020;
- c) O curso, “Capacitação e Implantação do SIPIA/CT”, promovido pela consultora responsável, Sra. Graziela Cristina Luis Damasceno Gabriel, de 21/09/2020 à 21/03/2021, com curso presencial de 32 horas e 100 horas de assessoria remota, no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais);
- d) A deliberação em reunião ordinária do CMDCA no dia 07/10/2020.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o pagamento da “Capacitação sobre Implantação do SIPIA/CT” para os membros do Conselho Tutelar, com recursos do Fundo da Infância e Adolescência – FIA.

Art. 2º A resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Tubarão, 14 de outubro de 2020.


Kelly Botega Fortunato
Presidente do CMDCA